



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº: 114/2024**  
**Dispensa nº: 057/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressões das avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Ciclo I Fundamenta II - 2024, para as unidades escolares.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 114/2024, Dispensa nº 057/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa PEDRO MENDES FERREIRA - ME, CNPJ nº 12.756.881/0001-54, para fornecimento de impressões das avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Ciclo I Fundamenta II - 2024, para as unidades escolares, pelo valor global de R\$ 5.285,25 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pelo período de 60 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 22 de agosto de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Elisabete de Oliveira Alves***  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

## **ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 114/2024**  
**Dispensa nº: 057/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressões das avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Ciclo I Fundamenta II - 2024, para as unidades escolares.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa PEDRO MENDES FERREIRA - ME, CNPJ nº 12.756.881/0001-54, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de impressões das avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Ciclo I Fundamenta II - 2024, para as unidades escolares, no valor global de R\$ 5.285,25 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Cordeiros – BA, 22 de agosto de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Elisabete de Oliveira Alves***  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 114/2024**  
**Dispensa nº: 057/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressões das avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Ciclo I Fundamenta II - 2024, para as unidades escolares.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 114/2024, referente a dispensa de licitação nº 057/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa PEDRO MENDES FERREIRA - ME, CNPJ nº 12.756.881/0001-54, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de impressões das avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Ciclo I Fundamenta II - 2024, para as unidades escolares, pelo valor global de R\$ 5.285,25 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Cordeiros – BA, 22 de agosto de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Elisabete de Oliveira Alves***  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 114/2024**  
**Dispensa nº: 057/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressões das avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Ciclo I Fundamenta II - 2024, para as unidades escolares.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: PEDRO MENDES FERREIRA - ME, CNPJ nº 12.756.881/0001-54, com sede a Rua Vitorino Rocha, nº 44A, Bairro Centro, na cidade de Piripá, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de impressões das avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Ciclo I Fundamenta II - 2024, para as unidades escolares; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 5.285,25 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 60 dias; Ato de Ratificação: 114/2024; Ato de Homologação: 114/2024; Cordeiros - BA, 22 de agosto de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação